



**Tribunal de Contas do
Município do Rio de Janeiro**

Visitas Técnicas

Acompanhamento das Obras Públicas no Município do Rio de Janeiro

**Rio de Janeiro
2004**

**Secretaria de Controle Externo
- 2ª Inspeção Geral -**

**Rua Santa Luzia nº 732 - Sala 505 - Centro
Tel: (21) 3824-3625 / 3824-3748
Fax: (21) 2240-9854
Correio Eletrônico: 2ige.tcm@pcrj.rj.gov.br**

Índice

Apresentação	5
1 - Introdução	5
2 - Origem do Acompanhamento Simultâneo	6
3 - Amparo Legal	7
4 - Objetivos Gerais	7
5 - Metodologia	8
6 - Fluxograma das Visitas	9
7 - Roteiros de Verificação para Visitas em Obra	10
7.1 - 1ª Visita	10
7.2 - Visitas Complementares	11
8 - Elaboração do Relatório	11
9 - Resultados das Visitas Técnicas	12
9.1 - Irregularidades	12
9.2 - Registro Fotográfico das Visitas Realizadas .	13

Anexos

a - Papéis de trabalho resultantes dos roteiros de verificação para visita em obras	18
a.1 - 1ª visita	18
a.2 - Visitas Complementares	24
b - Modelos de Relatório de Visita Técnica	29
b.1 - 1º Visita Técnica	29
b.2 - Visitas Complementares	31

Apresentação

Até 2003, as visitas às obras ocorriam cerca de duas vezes por ano em cada jurisdicionada, por ocasião das Inspeções. O tempo necessário à tramitação processual dos relatórios impossibilitava a regularização tempestiva das impropriedades verificadas, que freqüentemente se repetiam nos novos contratos.

O acompanhamento simultâneo dos contratos de obras públicas ainda na fase de execução permite a interferência imediata, e a conseqüente correção das insuficiências. Por meio de visitas técnicas periódicas, verifica-se o cumprimento do cronograma físico-financeiro, as exigências ambientais e a compatibilidade entre o projeto, as medições e o executado, constituindo-se ainda em um cadastro fotográfico sempre atualizado.

Com uma visão geral e mais realista das obras em andamento, pode o Tribunal avaliar melhor os termos aditivos e aprofundar as inspeções ordinárias, especialmente na seleção dos contratos e na investigação de eventuais irregularidades.

O procedimento apresentado neste Manual, desenvolvido em meados de 2003 pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, inaugura a fase de fiscalização concomitante com a execução das obras. A nova experiência identificou algumas imperfeições reincidentes nos diversos contratos analisados, tais como a medição incompatível com o orçamento ou com o executado, execução da obra em atraso ou em desacordo com o Projeto Executivo e ausência de mecanismos de controle em geral.

A iniciativa da 2ª Inspeção Geral de Controle Externo de efetuar as visitas demonstrou a importância da medida, bem como a necessidade de materializar seus resultados neste manual que, desde já, é colocado a disposição dos interessados no controle externo, devendo ser objeto de permanente aperfeiçoamento.

1 INTRODUÇÃO

A responsabilidade pelas ações de controle externo na estrutura do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, quanto aos aspectos técnicos, incumbe à 2ª Inspeção Geral – que detém os encargos referentes ao desenvolvimento de todas as ações que competem ao controle de gastos na execução de obras no município do Rio de Janeiro.

O acompanhamento da execução dos contratos de obras públicas possibilita a interferência imediata, corrigindo irregularidades e inibindo a prática de medições

incompatíveis com o realizado.

Com a adoção deste procedimento, amplia-se a visão geral das obras municipais em andamento, constituindo importante instrumento de análise de termos aditivos e permitindo direcionar a seleção de contratos a serem analisados e o foco de investigação das inspeções.

Os critérios de seleção de contratos consideram o vulto das obras, indícios de superposição de objeto detectados em análise processual e contratos com escopos semelhantes, que totalizem um valor significativo.

Tendo em vista a busca de celeridade no resultado, as visitas técnicas são rápidas e semanais, ensejando relatórios sucintos, com fotografias numeradas e descrição do que foi observado pelo técnico, registrando as medidas essenciais para uma comparação breve entre o projetado e o executado.

Neste Manual são apresentados inicialmente a origem do acompanhamento simultâneo, o amparo legal e os objetivos gerais. A seguir, expõe-se a metodologia utilizada, incluindo a preparação prévia e os critérios de seleção dos contratos; o fluxograma das visitas; os Roteiros de Verificação e os procedimentos para elaboração do Relatório de Visita Técnica.

No Anexo A, como exemplo, incluíram-se os resultados das visitas técnicas: as irregularidades comuns aos contratos e o registro fotográfico das visitas.

Os modelos de Relatório de Visita Técnica encontram-se no Anexo B.

2

ORIGEM DO ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO

Até o final de 2002, a verificação da execução dos contratos de obras ocorria durante as Inspeções Ordinárias e Especiais realizadas uma ou duas vezes em cada jurisdição, de acordo com a programação anual, aprovada em Sessão Plenária.

A amostra era extremamente reduzida, considerando o elevado número de contratos de obras celebrados pelo Município do Rio de Janeiro.

A tramitação processual dos Relatórios de Inspeção muitas vezes impossibilitava a regularização tempestiva das impropriedades levantadas, que se repetiam nos novos instrumentos.

Tornou-se, portanto, imprescindível o acompanhamento mais dinâmico e abrangente das obras públicas municipais, e a facilidade geográfica viabilizou os procedimentos descritos no presente trabalho, uma vez que a área territorial sob jurisdição é de aproximadamente 1 200 km², o que permite o acesso imediato de seus técnicos a quaisquer obras ou órgãos sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

3 AMPARO LEGAL

As Visitas Técnicas foram aprovadas em Sessão Plenária de 12/02/2003, paralelamente à programação anual de Inspeções Ordinárias para o exercício de 2003 e fundamentam-se nas disposições do artigo 5º da Lei nº 289 de 25 de novembro de 1981 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro).

Art. 5º – “Tribunal de Contas, como órgão jurisdicional e de informação técnica à Câmara Municipal, exercerá, em auxílio à mesma, o controle externo da administração financeira e orçamentária do Município do Rio de Janeiro, acompanhando, também a execução dos contratos e dos planos de ação e programas de trabalho, bem como avaliando os resultados alcançados pelos administradores.”

4 OBJETIVOS GERAIS

- ✔ Implantar um sistema de fiscalização que iniba a eventual prática de medições incompatíveis com o serviço realizado;
- ✔ Verificar a existência física das intervenções, principalmente quando o projeto prevê realização de itens do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO, sem definição exata dos locais;
- ✔ Habituar os técnicos a visualizar as intervenções, após leitura do projeto, e ampliar sua visão geral das diversas obras em andamento na cidade;
- ✔ Conhecer o pessoal técnico das jurisdicionadas, solicitando relação das obras em andamento e das recentemente concluídas, ainda em fase de aceitação;
- ✔ Verificar a compatibilidade dos projetos encaminhados com a obra executada (de uma forma rápida e sem a precisão empregada em uma inspeção ordinária, que acontecerá normalmente, a despeito deste trabalho);
- ✔ Manter um cadastro fotográfico, de medições e cronogramas físico-financeiros recentes, que deverá ser consultado quando da análise de termos aditivos, avaliando sua real necessidade;

- ✓ Detectar indícios de irregularidades, visando principalmente a fornecer subsídios para as inspeções ordinárias, quer na escolha dos contratos para verificação da execução, quer na seleção do foco de investigação;
- ✓ Evitar danos potenciais ao erário, uma vez que o sistema permite ação numericamente mais abrangente de intervenções e resultados mais céleres.

5 METODOLOGIA

Seleção de Contratos de acordo com os seguintes critérios:

- **Imprecisão do objeto** — contratos que prevejam intervenções urgentes e/ou ocasionais, escolhidos dentre os cadastrados na Inspeção, em função do grau de imprecisão do objeto;
- **Relevância do custo** — contratos que impliquem vultosos recursos, escolhidos no QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa);
- **Superposição do objeto** — quando dois ou mais contratos apresentem indícios de contemplar os mesmos serviços;

Visitas

- Definidos os contratos, solicitar aos órgãos responsáveis a localização das intervenções, quando indefinida no instrumento, a situação da obra e o último cronograma físico-financeiro;
- Agendar, imediatamente, com o fiscal responsável a data de visita à obra;
- As visitas serão rápidas e ensejarão relatórios sucintos, com fotografias numeradas e descrição das observações do técnico, procurando registrar as medidas essenciais para cotejar o que foi projetado com o que foi executado;
- Os documentos obtidos nas obras ou com a fiscalização — tais como cópia das medições, cronogramas físico-financeiros, projeto executivo ou plantas “as built” (no caso de intervenção concluída), relatório com a motivação para a sua execução, fotografias do local antes da intervenção, diários de obra e outros — deverão ser anexados ao relatório;
- As visitas serão realizadas semanalmente, nas jurisdições de competência da 2ª Inspeção Geral, que selecionará contratos a serem acompanhados com periodicidade bimestral, conforme o cronograma que segue anexo.



7.1 - 1ª VISITA

- a) **Levantamento de Informações na Inspeção Geral - IGE: (cópia)**
- Contrato;
 - Orçamento aprovado;
 - Cronograma físico-financeiro inicialmente previsto;
 - Memorial descritivo dos serviços;
 - Termo aditivo;
 - Planilha com modificação de quantidades;
 - Orçamento atualizado.
- b) **Contato com o fiscal responsável pela obra:**
- Buscar informações sobre o andamento da obra, inclusive sobre suspensão na contagem de prazo;
 - Agendar visita.
- c) **Prazos:**
- Solicitação da documentação via fax ou e-mail – 6 dias úteis anteriores à data da visita (previamente agendada com o fiscal responsável).
- d) **Documentação solicitada para análise na Inspeção Geral: (cópia)**
- Última medição dos serviços realizados até a data da visita (caso constem todos os itens do orçamento da planilha de medição);
 - Todas as medições realizadas até a data da visita (caso constem da planilha de medição apenas os itens referentes a cada medição realizada);
 - memorando de início;
 - cronograma físico-financeiro atualizado;
 - planta de situação e projeto-tipo.
- e) **Documentação solicitada para ser disponibilizada no local da obra:**
- Projeto Executivo atualizado;
 - memória de cálculo das medições de interesse;
 - estudos geotécnicos (sondagens, ensaios).
- f) **Ofício de apresentação**
- Providenciar junto à Diretoria da Secretaria de Controle Externo (SCE) a elaboração de ofício de apresentação da equipe ao Engenheiro Fiscal Responsável pelo contrato.
- g) **Dados do Fiscal Responsável**
- Preencher ficha com nome, órgão, matrícula e telefone do fiscal e colocar no arquivo da 2ª Inspeção Geral.

7.2 – VISITAS COMPLEMENTARES

- a) Levantamento de Informações na Inspetoria Geral: (cópia)
 - Termo Aditivo;
 - planilha com modificação de quantidades;
 - orçamento atualizado.
- b) Contato com o fiscal responsável pela obra:
 - Buscar informações sobre o andamento da obra, inclusive sobre suspensão na contagem de prazo;
 - agendar visita.
- c) Prazos:
 - Solicitação da documentação via fax ou e-mail – 6 dias úteis anteriores à data da visita (previamente agendada com o fiscal responsável).
- d) Documentação solicitada para análise na Inspetoria Geral: (cópia)
 - Última medição dos serviços realizados até a data atual (caso constem todos os itens do orçamento da planilha de medição);
 - as medições realizadas a partir da última visita até a data atual (caso constem da planilha de medição apenas os itens referentes a cada medição realizada);
 - cronograma físico-financeiro atualizado.
- e) Documentação solicitada para ser disponibilizada no local da obra:
 - Projeto Executivo atualizado;
 - memória de cálculo das medições de interesse.
- f) Ofício de apresentação
 - Providenciar junto à Diretoria da Secretaria de Controle Externo (SCE) a elaboração de ofício de apresentação da equipe ao Engenheiro Fiscal Responsável pelo contrato.

8

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- a) Elaboração do relatório de acordo com os modelos apresentados no Anexo B;
- b) Após a revisão do relatório pelo titular da 2ª Inspetoria Geral, proceder à autuação, solicitando a formação de processo (1ª visita) ou inserindo no processo existente (2ª visita);
- c) vincular o relatório à instrução no Sistema de Controle de Processos - SCP;
- d) Apagar versões anteriores do relatório.

9.1 - IRREGULARIDADES

Mesmo sendo o acompanhamento simultâneo das obras uma experiência recente no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, foi possível identificar como irregularidades mais frequentes as abaixo destacadas:

- a) medição incompatível com o orçamento, sem termo retificador;
- b) medição incompatível com o executado;
- c) estudos preliminares e projeto básico deficientes, acarretando a paralisação da obra e o acréscimo de serviços não previstos inicialmente;
- d) desvio do objeto;
- e) execução de serviços não constantes do orçamento e medição;
- f) carga horária de mão-de-obra superdimensionada nas medições;
- g) carga horária de mão-de-obra incompatível com àquela constante dos Boletins Diários da obra;
- h) antecipação informal do prazo final do contrato, com adiantamento indevido de pagamento;
- i) licenciamento ambiental desatualizado;
- j) ausência de licenciamento ambiental (obra em execução, com liminar judicial);
- k) início de obras sem o necessário Estudo de Impacto Ambiental;
- l) execução da obra em dissonância com o Projeto Executivo;
- m) ausência de controle do movimento de terra (a quantidade de caminhões utilizados e a distância do local da obra até o bota-fora são desconhecidas);
- n) obra licitada sem aprovação dos projetos junto às concessionárias, acarretando a paralisação da obra, até que sejam aprovados os projetos;
- o) divergência no cálculo da área construída, provocando o superdimensionamento de itens;
- p) itens do orçamento medidos em duplicidade;
- q) barracão construído fora do local da obra;
- r) mão-de-obra paga em duplicidade, por estar incluída na composição de alguns itens;
- s) estágio da obra atrasado, incompatível com o cronograma físico;
- t) ausência de controle diário através de apontamentos para elaboração das folhas de medição;
- u) contratação de terceiros pela própria contratada para proceder ao levantamento das quantidades executadas, com a finalidade de estabelecer parâmetros para os pagamentos;
- v) obras de esgotamento sanitário executadas sem o Projeto e Licenciamento Ambiental;
- w) intervenções diversas no mesmo contrato contabilizadas em conjunto, impossibilitando o controle individual;
- x) subordinação direta dos empregados da contratada à fiscalização e ausência do preposto da prestadora de serviço;

9.2 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS VISITAS REALIZADAS

Apresentamos a seguir exemplos da evolução de algumas obras.

a) Rua Marquês de Abrantes, Flamengo:

Objeto: Execução das obras de melhorias físicas e operacionais na rua Marquês de Abrantes, Flamengo.

Local: Início da obra, interseção da R. Marquês de Abrantes (lado ímpar) x Praia de Botafogo.

Obra: Demolição de meio-fio e passeio com subsequente execução de novo calçamento e instalação de postes.

Obs: Pendência da obra - corte no piso entre as caixas da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Rio)



- ① 1ª Visita – abril/2003
- ② 2ª Visita – outubro/2003
- ③ 3ª Visita – dezembro/2003

b) Campo Grande:

Objeto: Obras de construção de nova unidade escolar no terreno da Escola Municipal Jesus Soares Pereira e construção de quadras poliesportivas tipo 2 e 6 – Rua Consolação, s/nº – Campo Grande.

Local: Área situada entre a quadra e a escola.

Obra: Execução simultânea da unidade escolar e quadra poliesportiva.

Obs: Pendência da obra – Pavimento e equipamentos da quadra e instalação elétrica, revestimento interno e externo e alvenarias de vidro do prédio.



① 1ª Visita – abril/2003

② 2ª Visita – agosto/2003

③ 3ª Visita – outubro/2003

④ 4ª Visita – fevereiro/2004

c) Cidade das Crianças

Objeto: Obras de implantação da Cidade das Crianças

Local: Estr. Rio Santos, Km. 1, Santa Cruz.

Obra: Construção de quadra polivalente.



① 1ª Visita – julho/2003

② 2ª Visita – janeiro/2004

d) Cidade das Crianças

Objeto: Obras de implantação da Cidade das Crianças

Local: Estr. Rio Santos, Km. 1, Santa Cruz.

Obra: Execução dos prédios da praça de alimentação, lojas e teatro.



① 1ª Visita – julho/2003

② 2ª Visita – janeiro/2004

e) Programa Morar Legal - Padre Miguel

Objeto: Execução das obras de urbanização e infra-estrutura no loteamento Afonso de Carvalho em Padre Miguel – Programa Morar Legal.

Local: Interseção entre as Ruas Projetada C e Rocha Passos

Obra: Pavimentação com utilização de bloco intertravado de concreto e aplicação de asfalto no prolongamento da rua.



① 1ª Visita – agosto/2003

② 2ª Visita – novembro/2003

③ 3ª Visita – dezembro/2003

ANEXOS

A – PAPÉIS DE TRABALHO RESULTANTES DOS ROTEIROS DE VERIFICAÇÃO PARA VISITA EM OBRAS

A.1 1ª VISITA

1. DADOS PRELIMINARES (preenchimento prévio)

Órgão: _____

Data da visita: _____

Contrato selecionado (nº e objeto completo): _____

Fundamento legal/modalidade da licitação: _____

TCMRJ nº: 40/ _____

Processo Administrativo nº: _____

Empresa contratada: _____

Critérios da seleção: _____

Equipe:

Nome: _____ Nome: _____

Cargo: _____ Cargo: _____

Matrícula: _____ Matrícula: _____

Fiscais da obra

Nome: _____ Nome: _____

Matrícula: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ Telefone: _____

Obra

Data de Início (memorando de início): _____

Previsão de Término/Suspensão na contagem de prazo: _____

Valor total contratado: _____

Medições realizadas

Quantidade: _____

Último período abrangido: _____

Valor acumulado (R\$): _____

Valor total liquidado (SAGOF¹): _____

Situação (última carga)

Contrato: _____

Termos Aditivos (incluir objeto): _____

2. LOCAL DA OBRA

- 2.1 Existem pendências de desapropriações ou remoções, o local da obra encontra-se liberado para a sua realização?
 Sim Não Obs.: _____
- 2.2 O barracão da obra foi construído ou alugado imóvel para este fim? Encontra-se no local da obra? É adequado em termos de organização, estado de conservação e higiene?
 Sim Não Obs.: _____
- 2.3 Existem placas de identificação da obra?
 Sim Não Obs.: _____
- 2.4 Existe a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA² do autor do projeto e do responsável técnico pela obra? (Lei nº 6.496/77, artigos 1º e 2º; Res. do CONFEA³ nº 307/86.)
 Sim Não Obs.: _____

3. PROJETOS

- 3.1 Houve desvio do objeto?
 Sim Não Obs.: _____
- 3.2 A execução da obra está de acordo com o Projeto Executivo?
 Sim Não Obs.: _____
- 3.3 Os projetos, atividades ou empreendimentos (usinas de asfalto, usinas de produção de concreto, estações de tratamento de água, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário, tratamento e destinação de resíduos de serviços de saúde, resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas, dragagem etc.) obtiveram licenciamento ambiental junto a FEEMA⁴, para sua execução - Resolução do CONAMA⁵ nº 237/97.
 Sim Não Obs.: _____

² Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

³ Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

⁴ Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Rio de Janeiro

⁵ Conselho Nacional do Meio Ambiente

- 3.4 O Projeto Básico foi aprovado pela autoridade competente? (Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º)
- Sim Não Obs.: _____
- 3.5 Houve aprovação dos projetos de edificação multifamiliar ou destinado a empreendimentos industriais ou comerciais, de iniciativa pública ou privada, nos órgãos públicos competentes (infra-estrutura urbana relativa à rede de água e esgoto, gás, telefonia e energia elétrica, meio ambiente natural e construído e sistema viário) e, quando for o caso, no Corpo de Bombeiros - art. 445 da Lei Orgânica do M.R.J./90⁶.
- Sim Não Obs.: _____
- 3.6 Houve parecer prévio da CET-RIO⁷ sobre o impacto no volume e no fluxo de tráfego, nas áreas de entorno do empreendimento - Estudo de Pólo Gerador de Tráfego e art. 408 da Lei Orgânica do M.R.J./90.
- Sim Não Obs.: _____
- 3.7 Nos casos de criação, ampliação, reforma ou remodelação dos espaços públicos, os projetos incluem as adaptações recomendadas pelas normas técnicas para remoção de barreiras e acessibilidade ao meio físico às pessoas portadoras de deficiência física conforme o Dec. Municipal nº 16.484/98⁸ ?
- Sim Não Obs.: _____
- 3.8 Ainda com relação ao Dec. nº 16.484/98, nos casos de empreendimentos habitacionais, verificar se houve a adaptação para deficientes físicos do percentual de 2% do total de unidades oferecidas ?
- Sim Não Obs.: _____
- 3.9 Houve acréscimo de serviços não previstos inicialmente e/ou paralisação da obra em função de projeto básico deficiente?
- Sim Não Obs.: _____
- 3.10 Existe algum serviço sendo executado sem projeto?
- Sim Não Obs.: _____
- 3.11 Foram previstos e executados estudos geotécnicos (sondagens, ensaios, etc)? Em que fase foram previstos e realizados (edital, termos aditivos ou contratos complementares)? Foram suficientes para evitar modificações e conseqüentes atrasos na obra e aditamentos do contrato?
- Sim Não Obs.: _____

⁶ Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, promulgada em 5 de abril de 1990

⁷ Companhia de Engenharia de Tráfego

⁸ Publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 27 de fevereiro de 1.998

3.12 As eventuais **alterações de projeto** ou especificações ocorridas no decorrer da obra estão devidamente relatadas e justificadas pela fiscalização?

Sim Não Obs.: _____

4. EXECUÇÃO

4.1 Caso o contratado tenha **subcontratado** partes da obra, o fez até o limite admitido pela Administração? (Lei nº 8.666/93, art. 72.)

Sim Não Obs.: _____

4.2 A mão de obra é terceirizada? Existe subordinação direta dos empregados da contratada com a fiscalização?

Sim Não Obs.: _____

4.3 O **cronograma físico-financeiro** vem sendo cumprido (se obra em andamento)? Os eventuais atrasos estão devidamente justificados no Diário de Obra?

Sim Não Obs.: _____

4.4 Se houve prorrogação do prazo de execução da obra, o **cronograma físico-financeiro** foi atualizado?

Sim Não Obs.: _____

4.5 Caso tenha havido **atraso injustificado, inexecução parcial ou total do contrato**, descumprimento de determinações da fiscalização (art. 78, VII), ou subcontratação do objeto (art. 78, VI) e alterações sociais da empresa (art. 78, XI), não admitidas no contrato, a Administração aplicou as sanções cabíveis (arts. 77, 78, 79, 86, 87 e 88)? - Todos os artigos referem-se à Lei nº 8.666/93

Sim Não Obs.: _____

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 Foi contratada empresa ou profissional para consultoria técnica ou para as funções de **supervisão, fiscalização** ou gerenciamento da obra? A contratação foi **precedida de licitação**? - Lei nº 8.666/93, art. 9º e 67.

Sim Não Obs.: _____

5.2 É feito controle de qualidade da pavimentação e de que forma?

Sim Não Obs.: _____

5.3 Como são feitas as medições dos itens de transporte de carga? O local de Bota-Fora está definido e autorizado?

Sim Não Obs.: _____

5.4 Existem materiais reaproveitáveis (CBUQ⁹ fresado, pedras portuguesas, meios-fios)? Onde estão sendo armazenados?

Sim Não Obs.: _____

5.5 As espessuras das camadas que compõem o pavimento estão de acordo com as especificações do orçamento?

Sim Não Obs.: _____

6. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Caso tenham ocorrido **acréscimos ou supressões**, estes se mantiveram dentro do limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato para obras, ou de até 50% de acréscimos no caso de reforma de edifício? As alterações estão devidamente justificadas? - Lei nº 8.666/93, art. 65, §1º.

Sim Não Obs.: _____

6.2 Houve **acréscimo de serviços** cujos **preços unitários** não estavam contemplados na planilha original, e estes foram fixados mediante acordo entre as partes, e são condizentes com os constantes do SCO-RIO¹⁰? - Lei nº 8.666/93, art. 65, § 3º, e art.482, II,b, do RGCAF¹¹

Sim Não Obs.: _____

7. BOLETIM DIÁRIO DE OBRAS

(verificar preenchimento conforme art.31 e 32 da Resolução SMO 169/80)

7.1 O Boletim Diário encontra-se à disposição no barracão da obra?

Sim Não Obs.: _____

Em caso afirmativo:

- Consta o horário de trabalho, início e término da jornada;
- A função e a quantidade de funcionários;
- Equipamentos utilizados;
- Resumo das atividades referentes ao andamento da obra;

⁹ Concreto Betuminoso Usinado a Quente

¹⁰ Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia

¹¹ Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro

- Data e assinatura dos responsáveis pelo preenchimento;
- Ocorrências especiais;
- Saneamento e atendimento pela contratada às comunicações, solicitações e irregularidades apontadas pela Fiscalização.

7.2 O Livro de Ocorrências é Eletrônico?

Sim Não Obs.: _____

Em caso afirmativo:

- Como é feito o preenchimento;
- Ver no computador e pedir a via impressa com assinatura dos responsáveis;
- O Boletim de cada dia deve ser impresso e assinado pelo responsável, ficando a disposição no local da obra.

8. PESSOAL / RECURSOS HUMANOS – MÃO DE OBRA

(selecionar por amostragem alguns profissionais constantes da medição)

8.1 A quantidade e as categorias profissionais constantes do orçamento coincidem com a das medições e do Boletim Diário da Obra?

Sim Não Obs.: _____

8.2 O nº de horas medido é compatível com a média de 8 horas diárias x 22 dias/mês = 176 h/mês?

Sim Não Obs.: _____

9. MEDIÇÕES

(selecionar itens da folha de medição: + relevantes de acordo com a natureza e estágio da obra, valores elevados e itens especiais)

9.1 Foram medidos itens a maior do que o previsto inicialmente? Em caso afirmativo, foi decorrente de alterações no projeto?

Sim Não Obs.: _____

9.2 Foram medidos serviços não executados (antecipação de pagamento)? Comparar o período de execução dos serviços medidos com aqueles do Boletim Diário de Obra.

Sim Não Obs.: _____

9.3 Foram medidos itens incompatíveis com o executado?

Sim Não Obs.: _____

A.2 ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO PARA VISITAS COMPLEMENTARES**PAPÉIS DE TRABALHO****1. DADOS PRELIMINARES (preenchimento prévio)**

Órgão: _____

Data da 2ª visita: _____

Contrato selecionado (nº e objeto completo): _____

Equipe

Nome: _____ Nome: _____

Cargo: _____ Cargo: _____

Matrícula: _____ Matrícula: _____

Fiscais da obra

Nome: _____ Nome: _____

Matrícula: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ Telefone: _____

Obra

Data de Início (memorando de início): _____

Previsão de Término (incluindo prorrogações): _____

Suspensão na contagem de prazo: _____

Medições realizadas

Quantidade: _____

Último período abrangido: _____

Valor acumulado (R\$): _____

Valor total liquidado (SAGOF): _____

Situação (última carga)

Contrato _____

Termos Aditivos (incluir objeto): _____

2. LOCAL DA OBRA

- 2.1 Existiam pendências de desapropriações ou remoções nas visitas anteriores? Em caso afirmativo, foi solucionado?

 Sim Não

Obs.: _____

- 2.2 O barracão da obra está adequado em termos de organização, estado de conservação e higiene?
 Sim Não Obs.: _____
- 2.2 O barracão da obra está adequado em termos de organização, estado de conservação e higiene?
 Sim Não Obs.: _____
- 2.3 Se não existiam placas de identificação da obra, foram colocadas?
 Sim Não Obs.: _____
- 2.4 Foi providenciada a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** do autor do projeto e do responsável técnico pela obra não apresentada anteriormente? - Lei nº 6.496/77, artigos 1º e 2º; Res. do CONFEA nº 307/86.
 Sim Não Obs.: _____

3. PROJETOS

- 3.1 Se houve desvio do objeto, o mesmo foi retificado por termo adequado?
 Sim Não Obs.: _____
- 3.2 A execução da obra está de acordo com o Projeto Executivo?
 Sim Não Obs.: _____
- 3.3 Existe algum serviço sendo executado sem projeto?
 Sim Não Obs.: _____
- 3.4 As eventuais **alterações de projeto** ou especificações ocorridas no decorrer da obra (após visitas anteriores) estão devidamente relatadas e justificadas pela fiscalização?
 Sim Não Obs.: _____

4. EXECUÇÃO

- 4.1 Caso o contratado tenha **subcontratado** partes da obra, o fez até o limite admitido pela Administração? - Lei nº 8.666/93, art. 72.
 Sim Não Obs.: _____
- 4.2 Sendo a mão de obra terceirizada, permanece (após visitas anteriores) a subordinação direta dos empregados da contratada com a fiscalização?
 Sim Não Obs.: _____

- 4.3 O **cronograma físico-financeiro** vem sendo cumprido (se obra em andamento)? Os eventuais atrasos estão devidamente justificados no Diário de Obra?
- Sim Não Obs.: _____
- 4.4 Se houve prorrogação do prazo de execução da obra, o **cronograma físico-financeiro** foi atualizado?
- Sim Não Obs.: _____
- 4.5 Se houve suspensão do prazo de execução da obra, o **cronograma físico-financeiro** foi atualizado?
- Sim Não Obs.: _____
- 4.6 Caso tenha havido atraso **injustificado, inexecução parcial ou total do contrato**, descumprimento de determinações da fiscalização (art. 78, VII), ou subcontratação do objeto (art. 78, VI) e alterações sociais da empresa (art. 78, XI), não admitidas no contrato, a Administração aplicou as sanções cabíveis (arts. 77, 78, 79, 86, 87 e 88)? - Todos os artigos referem-se à Lei nº 8.666/93.
- Sim Não Obs.: _____

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO DA OBRA

- 5.2 Está sendo feito controle de qualidade da pavimentação? De que forma?
- Sim Não Obs.: _____
- 5.3 Permanece a falta de controle dos itens de transporte de carga e do local de Bota-Fora ?
- Sim Não Obs.: _____
- 5.4 Existem, materiais reaproveitáveis (CBUQ fresado, pedras portuguesas, meios-fios)? Onde estão sendo armazenados?
- Sim Não Obs.: _____
- 5.5 As espessuras das camadas que compõem o pavimento estão de acordo com as especificações do orçamento?
- Sim Não Obs.: _____

6. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Caso tenham ocorrido **acréscimos** ou **supressões**, estes se mantiveram dentro do limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato para obras, ou de até 50% de acréscimos no caso de reforma de edifício? As alterações estão devidamente justificadas? - Lei nº 8.666/93, art. 65, §1º.

Sim Não Obs.: _____

6.2 Houve **acréscimo** de serviços cujos **preços unitários** não estavam contemplados na planilha original? Estes foram fixados mediante acordo entre as partes? São condizentes com os constantes do SCO-RIO? - Lei nº 8.666/93, art. 65, § 3º, e art.482, II,b, do RGCAF.

Sim Não Obs.: _____

7. BOLETIM DIÁRIO DE OBRAS

(verificar preenchimento conforme Art. 31 e 32 da Resolução SMO 169/80)

7.1 O Boletim Diário encontra-se a disposição no barracão da obra?

Sim Não Obs.: _____

Em caso afirmativo:

- Consta o horário de trabalho, início e término da jornada;
- A função e a quantidade de funcionários;
- Equipamentos utilizados;
- Resumo das atividades referentes ao andamento da obra;
- Data e assinatura dos responsáveis pelo preenchimento;
- Ocorrências especiais;
- Saneamento e atendimento pela contratada às comunicações, solicitações e irregularidades apontadas pela Fiscalização.

7.2 O Livro de Ocorrências é Eletrônico?

Sim Não Obs.: _____

Em caso afirmativo:

- Como é feito o preenchimento;
- Ver no computador e pedir a via impressa com assinatura dos responsáveis;
- O Boletim de cada dia deve ser impresso e assinado pelo responsável, ficando à disposição no local da obra.

8. PESSOAL / RECURSOS HUMANOS – MÃO DE OBRA

(selecionar por amostragem alguns profissionais constantes da medição)

8.1 A quantidade e as categorias profissionais constantes do orçamento coincidem com as das medições e do Boletim Diário da Obra?

Sim Não Obs.: _____

8.2 O nº de horas medido é compatível com a média de 8 horas diárias x 22 dias/mês = 176 h/ mês?

Sim Não Obs.: _____

9. MEDIÇÕES

(selecionar itens da folha de medição mais relevantes de acordo com a natureza da obra, estágio da obra, valores elevados e itens especiais)

9.1 Foram medidos itens a maior do que o previsto inicialmente, em caso afirmativo, foi decorrente de alterações no projeto?

Sim Não Obs.: _____

9.2 Foram medidos serviços não executados (antecipação de pagamento)? Comparar o período de execução dos serviços medidos com aqueles do Boletim Diário de Obra.

Sim Não Obs.: _____

9.3 Foram medidos itens incompatíveis com o executado?

Sim Não Obs.: _____

9.4 Foram executados serviços sem medição *a posteriori*?

Sim Não Obs.: _____

B – MODELOS DE RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

B.1 1º VISITA TÉCNICA

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / Entidade	
Data da 1ª visita	
Contrato selecionado objeto	Contrato nº, descrever o objeto
Critérios da seleção	
Equipe	Nome Cargo Matrícula Nome Cargo Matrícula

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA xx/xx/xxxx

OBJETO: _____

EMPRESA: _____

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: _____

Nº DE AUTUAÇÃO NO TCMRJ : _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): _____

DATA DE INÍCIO (memorando de início): _____

PREVISÃO DE TÉRMINO: _____

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: _____

PRAZO RESTANTE: _____

VALOR TOTAL CONTRATADO: _____

VALOR TOTAL LIQUIDADO (SAGOF): _____

MEDIÇÕES REALIZADAS

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor (R\$)	%
1ª				
2ª				
Total acumulado				

TERMOS ADITIVOS

Termos	Data Assinatura	Valor (R\$)	Objeto Resumido

FISCAIS DA OBRA

Nome: _____

matrícula: _____

Nome: _____

matrícula: _____

SITUAÇÃO

Contrato: _____

1º Termo Aditivo nº (40/) _____

RESULTADOS OBTIDOS:

Os itens devem ser preenchidos somente quando tiverem sido apuradas irregularidades ou assuntos relevantes. As fotos a serem introduzidas devem agregar valor e permitir ilustrar a evolução de determinado serviço.

- a) Local da Obra
- b) Projetos
- c) Execução
- d) Controle da execução da obra
- e) Alterações Contratuais
- f) Boletim Diário de Obras
- g) Pessoal / Recursos Humanos – Mão de Obra
- h) Medições
- i) Observações

CONCLUSÃO

Com irregularidades

Opinamos pela diligência com envio de cópia das fls. xx a xx à jurisdicionada, permanecendo o presente nesta Inspeção no aguardo.

Ou

Sem irregularidades

Uma vez que restam xx% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator xxxxxxx, para ciência do verificado, com posterior retorno a esta 2ª Inspeção Geral, para que seja programada a 2ª visita à obra.

Data

Assinatura da equipe

B.2 VISITAS COMPLEMENTARES

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / Entidade	
Data da 2ª visita	
Contrato selecionado objeto	Contrato nº, descrever o
Equipe	Nome Cargo Matrícula Nome Cargo Matrícula

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA xx/xx/xxxx

OBJETO: _____

DATA DE INÍCIO (memorando de início): _____

PREVISÃO DE TÉRMINO(incluindo prorrogações): _____

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: _____

PRAZO RESTANTE: _____

VALOR CONTRATADO: _____

VALOR TOTAL LIQUIDADADO (SAGOF): _____

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 1ª VISITA:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor (R\$)	%
3ª				
4ª				
Total acumulado (todas as medições)				

TERMOS ADITIVOS

Termos	Data Assinatura	Valor (R\$)	Objeto Resumido

FISCAIS DA OBRA

Nome: _____

matrícula: _____

Nome: _____

matrícula: _____

SITUAÇÃO

Contrato: _____

1º Termo Aditivo nº (40/)

1ª Visita _____

RESULTADOS OBTIDOS:

Retrospectiva da(s) visita(s) anterior(es):

a) 1ª Visita: Abrangência 1ª a XX medição:

- Medições até a data da visita correspondem a R\$.....(...%);
- Pontos de diligência;
- Recomendações.

b) 2ª Visita: Abrangência xx a xx medição

b.1) Atualização dos locais cujas obras não estavam concluídas

Local: _____

Obra: _____



Figura 1
1ª visita xx/xxxx



Figura 2
2ª visita xx/xxxx – **Pendente o serviço ou trecho concluído**

b.2) Serviços não concluídos e registrados durante a 2ª visita.



Figura 3 – Descrição da obra



Figura 4 – Descrição da obra

c) Observações

- c.1) Foram realizadas xx medições até a data da visita que correspondem a R\$.....(....), equivalentes a xx,xx% do valor total do contrato;
- c.2) (se for o caso) Em atendimento aos pontos de diligência da 1ª visita:
Irregularidade: _____
Resposta: _____
Nossa análise: _____

CONCLUSÃO

Com irregularidades

Opinamos pela diligência com envio de cópia das fls. xx a xx à jurisdicionada, permanecendo o presente nesta Inspeção no aguardo.

Ou

Sem irregularidades

Uma vez que restam xx% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator xxxxxx, para ciência do verificado, com posterior retorno a esta 2ª Inspeção Geral, para que seja programada a próxima visita à obra.

Data

Assinatura da Equipe